



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"*Governo Popular e Participativo*"

## DECRETO Nº 1797/99 de 23 de julho de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o falecimento do servidor estadual José Honorato da Silva, que foi funcionário dedicado e zeloso, além de cidadão querido e de intocável reputação desta cidade;

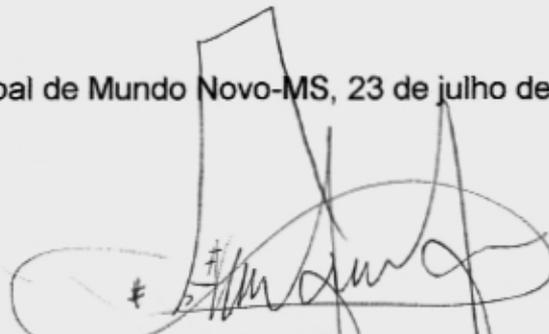
Considerando que o seu falecimento deu-se quando este estava a serviço da comunidade mundonovense,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias no Município de Mundo Novo-MS, a contar desta data, em virtude do falecimento do servidor José Honorato da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 23 de julho de 1999.



**Dorcelina de Oliveira Folador**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no órgão  
'O Progresso'  
caderno 'Classificados' pg. 5  
em 24.07.99.*